

EDITAL PRÊMIO PROFESSOR UNIFESO 2026

1. INTRODUÇÃO:

Em conformidade com a Portaria PO/GR/E/001/2026, a Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos (Unifeso) faz saber que estarão abertas, de 08/06/2026 a 14/08/2026, as inscrições para o **PRÊMIO PROFESSOR UNIFESO 2026**.

2. DO PRÊMIO:

2.1. O Prêmio tem como finalidade identificar, estimular, reconhecer e divulgar práticas educacionais inovadoras e experiências de ensino exitosas desenvolvidas por professores e preceptores do Unifeso no ano de 2026.

2.2. São objetivos do Prêmio:

- a. Identificar professores e preceptores do Unifeso que, no exercício da atividade com estudantes da graduação, desenvolvem práticas educacionais inovadoras/exitosas;
- b. Estimular a reflexão e sistematização das experiências inovadoras/exitosas, desenvolvidas nos espaços de formação dos Cursos de Graduação do Unifeso em 2026;
- c. Reconhecer o trabalho dos professores e preceptores como agentes criativos no processo formativo dos estudantes;
- d. Difundir as experiências educacionais exitosas vivenciadas por professores, preceptores e estudantes durante o ano de 2026; e
- e. Promover momentos de encontro de docentes e preceptores para reflexão sobre o processo de ensino e aprendizagem com criatividade e eficácia, a partir da divulgação das experiências vividas.

2.3. A premiação acontecerá em solenidade acadêmica específica em dezembro de 2026 e contará com:

- a. entrega de certificado a todos os professores/preceptores participantes das etapas seletivas.
- b. entrega de menção honrosa aos finalistas (primeiros colocados das etapas seletivas).

- c. entrega da medalha "Professor Cezar Antônio Elias" aos três primeiros colocados.
- d. repasse do valor financeiro total de R\$ 9.000,00, distribuído entre os três primeiros colocados da seguinte forma:
 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o primeiro colocado;
 - R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o segundo colocado e
 - R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o terceiro colocado.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. Poderão se inscrever professores e preceptores vinculados aos Cursos de Graduação do Unifeso.

3.2. O período de inscrições será de 08/06/2026 a 14/08/2026.

3.3. A prática educacional deverá ser apresentada por meio da sistematização de um relato de experiência, acompanhado de material que comprove e ilustre a prática educativa implementada.

3.4. A inscrição far-se-á unicamente por meio do endereço eletrônico **premioprofessorunifeso@unifeso.edu.br**.

3.5. Os relatos de experiência são individuais (um único autor) e cada inscrito poderá submeter um único trabalho para concorrer ao prêmio.

3.5.1. O relato de experiência sistematizado deverá ser enviado em formato PDF, contendo de 8 a 10 páginas, elaborado a partir das recomendações contidas no Anexo I desse Edital.

3.5.2. Juntamente ao relato de experiência sistematizado, deverão ser anexados no mesmo e-mail o(s) arquivo(s) com evidências, descrito(s) no Anexo II desse Edital, e a ficha de inscrição (Anexo III) preenchida.

3.6. Eventuais práticas educacionais que tenham sido planejadas e implementadas em conjunto por mais de um docente e/ou preceptor podem ser apresentadas em inscrições distintas, cada qual contendo a sistematização do relato a partir da experiência individual de cada professor e/ou preceptor que deseje concorrer ao prêmio.

3.7. No caso de inscrição de mais de um trabalho pelo mesmo participante, será considerada para concorrer ao Prêmio a última inscrição enviada.

3.8. O trabalho escrito pelo professor/preceptor deverá ser inédito, trabalhos inscritos em editais anteriores do Prêmio Professor Unifeso, mesmo que não tenha sido selecionado para etapa final, não serão considerados.

3.9. As inscrições enviadas passarão por processo de homologação, que observará se as condições apresentadas no presente Edital foram atendidas.

3.10. O resultado da homologação das inscrições será publicado no site do Unifeso, no dia 31/08/2026.

3.11. Antes de realizar a inscrição, o participante deverá ler atentamente este Edital e aceitar todas as condições, declarando estar de acordo com os requisitos de participação e garantindo que todas as informações prestadas são verdadeiras.

3.12. O conteúdo do trabalho e os dados cadastrais fornecidos são de inteira responsabilidade do participante.

3.13. O Unifeso não se responsabiliza por informações incorretas prestadas pelos participantes, nem por falhas no envio do trabalho ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado por ocasião da inscrição.

3.14. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, conforme definição da Reitoria, o que será informado no site www.unifeso.edu.br e nas redes sociais institucionais.

4. DA SELEÇÃO E DA AVALIAÇÃO:

4.1. A seleção acontecerá em duas etapas, além da prévia homologação das inscrições.

4.2. A **primeira etapa**, caracterizada como seletiva, acontecerá entre os dias 08/09/2026 e 23/10/2026, quando os participantes deverão apresentar seus relatos de experiência presencialmente para uma comissão avaliadora, nomeada pela Reitoria.

4.2.1. A data, horário e local dessas apresentações serão informados no dia 31 de agosto de 2026, junto à homologação das inscrições, pelo site do Unifeso.

4.2.2. O tempo total de apresentação será de 30 minutos, dos quais 20 serão destinados à explanação do candidato e os 10 subsequentes para questionamentos da comissão avaliadora.

4.2.3. Essa etapa seletiva será efetivada por 22 sessões de apresentação, cada qual reunindo um grupo de participantes que concorrerão entre si, a saber:

a. **Sessão 01 - Seletiva do Curso de Graduação em Administração:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Administração.

b. **Sessão 02 - Seletiva do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Arquitetura e Urbanismo.

c. **Sessão 03 - Seletiva do Curso de Graduação em Biomedicina:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Biomedicina.

d. **Sessão 04 - Seletiva do Curso de Graduação em Ciência da Computação:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Ciência da Computação.

e. **Sessão 05 - Seletiva do Curso de Graduação em Ciências Contábeis:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Ciências Contábeis.

f. **Sessão 06 - Seletiva do Curso de Graduação em Direito:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Direito.

g. **Sessão 07 - Seletiva do Curso de Graduação em Educação Física:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Educação Física.

h. **Sessão 08 - Seletiva do Curso de Graduação em Enfermagem:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Enfermagem.

i. **Sessão 09 - Seletiva do Curso de Graduação em Engenharia Civil:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Engenharia Civil.

j. **Sessão 10 - Seletiva do Curso de Graduação em Farmácia:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Farmácia.

k. **Sessão 11 - Seletiva do Curso de Graduação em Fisioterapia:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Fisioterapia.

l. **Sessão 12 - Seletiva do Curso de Graduação em Fonoaudiologia:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Fonoaudiologia.

m. **Sessão 13 - Seletiva do Curso de Graduação em Medicina:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Medicina.

n. **Sessão 14 - Seletiva do Curso de Graduação em Medicina Veterinária:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Medicina Veterinária.

o. **Sessão 15 - Seletiva do Curso de Graduação em Nutrição:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Nutrição.

p. **Sessão 16 - Seletiva do Curso de Graduação em Odontologia:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Odontologia.

q. **Sessão 17 - Seletiva do Curso de Graduação em Pedagogia:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Pedagogia.

r. **Sessão 18 - Seletiva do Curso de Graduação em Psicologia:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Psicologia.

s. **Sessão 19 - Seletiva do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos no Curso de Terapia Ocupacional.

t. **Sessão 20 - Seletiva Entre Cursos:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos com turmas compostas por estudantes de mais de um Curso de Graduação.

u. **Sessão 21 - Seletiva de Preceptores:** reunirá os preceptores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos em cenários de prática.

v. **Sessão 22 - Seletiva Docentes Educação à Distância – Superiores em Tecnologia:** reunirá os professores que inscreveram relatos de experiências desenvolvidos nas disciplinas ministradas na modalidade 100% EaD.

Se houver 3 ou mais inscrições de um único curso em modalidade EaD, será aberta a seletiva específica do curso.

4.2.4. O primeiro colocado em cada uma das sessões apresentadas no item 4.2.3 da etapa seletiva será considerado finalista do Prêmio Professor Unifeso 2026 e seguirá para a segunda etapa.

4.3. A **segunda etapa**, caracterizada como final, acontecerá nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2026, quando os finalistas deverão apresentar novamente seus relatos de experiência presencialmente para a comissão avaliadora da etapa, nomeada pela Reitoria.

4.3.1. O tempo total de apresentação será de 30 minutos, dos quais 20 destinados à explanação do finalista e os 10 subsequentes para questionamentos da comissão avaliadora.

4.3.2. Todos os finalistas, que apresentarem seus trabalhos na segunda etapa, receberão menção honrosa e os três primeiros colocados farão jus à medalha Professor Cezar Antônio Elias e a incentivo financeiro, conforme descrito no item 2 desse Edital.

4.4. As comissões avaliadoras se basearão nos seguintes critérios para pontuação dos trabalhos (apresentação escrita e oral) na primeira e na segunda etapas:

- a. Sistematização do relato de experiência atendendo os itens do modelo (anexo I do presente Edital);
- b. Coerência entre o objetivo de aprendizagem e a(s) metodologia(s)/ferramenta(s) educacionais selecionadas;
- c. Potencial criativo, inovador e/ou de produzir uma experiência exitosa de aprendizado no contexto de formação da profissão;
- d. Planejamento compatível com o contexto de implementação (coerência com tempo, cenários e recursos disponíveis);
- e. Capacidade de engajar os estudantes;

- f. Potencial de reprodução em outros contextos;
- g. Evidência do duplo protagonismo estudante-professor ou estudante-preceptor;
- h. Possibilidades de articulação entre presencial e virtual e/ou articulação entre aprendizagem individual e aprendizagem em interação com outros estudantes;
- i. Possibilidades de personalização; e
- j. Incorporação de avaliação a favor da aprendizagem em processo.

5. DA PREMIAÇÃO:

5.1. A premiação consiste em:

1º lugar	medalha, certificação e o valor de R\$ 5.000,00
2º lugar	medalha, certificação e o valor de R\$ 3.000,00
3º lugar	medalha, certificação e o valor de R\$ 1.000,00

5.2. A Medalha Professor Cezar Antônio Elias foi instituída por Portaria da Reitoria PO/GR/E/003/22, em homenagem ao professor que participou da formação de milhares de estudantes durante sua trajetória acadêmica e docente. Nascido no Rio de Janeiro, em 1925, filho de imigrantes libaneses, Cezar Elias ingressou no Instituto de Biofísica da UFRJ, a convite do Prof. Carlos Chagas Filho. Dedicou-se à pesquisa e ao ensino de Biofísica e Fisiologia. Formado em Medicina, Direito e Botânica, era doutor em Física Aplicada à Farmácia. Humilde e generoso, não ostentava seus títulos e era reconhecido e amado pelos estudantes e amigos, que ultrapassavam o meio acadêmico e as fronteiras do Brasil. Fluente em diversas línguas, pintava quadros, era ligado às artes, à história e à filosofia. Cezar Elias integrou o primeiro grupo do corpo docente da Faculdade de Medicina da FESO na década de 1970 e permaneceu na instituição até 2018, quando faleceu aos 92 anos.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RELATOS DE EXPERIÊNCIA

6.1. Os trabalhos inscritos poderão ser selecionados para fazer parte da publicação editorial do Prêmio Professor UNIFESO 2026, a critério da Editora Unifeso.

6.2. Ao se inscrever no prêmio, o professor/preceptor estará concordando com a publicação do seu trabalho, caso seja selecionado.

7. DO CRONOGRAMA:

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	02/02/2026
Inscrições	08/06/2026 a 14/08/2026
Divulgação da Homologação das inscrições e do calendário de apresentação para a primeira etapa (seletiva nos cursos)	31/08/2026
Primeira etapa (seletivas nos cursos)	08/09/2026 a 23/10/2026
Divulgação dos projetos selecionados para segunda etapa (final)	03/11/2026
Segunda Etapa (final)	23/11/2026 a 25/11/2026
Divulgação do resultado final Cerimônia de Premiação	07/12/2026

8. DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Ao realizar a inscrição nos termos deste Edital, o participante concorda com o tratamento, pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos (FESO), Mantenedora do Centro Universitário Serra dos Órgãos - Unifeso, dos seus dados pessoais fornecidos em decorrência do Processo Seletivo objeto deste Edital, autorizando a coleta, o tratamento, a conservação e utilização de tais dados para os fins necessários à execução deste Edital.

8.2. A FESO se compromete perante os participantes, salvo impedimento legal, a salvaguardar todos os direitos dos titulares dos dados, previstos na Lei Geral de Proteção de Dados n. 13.709/2018.

8.3. A FESO segue as disposições referentes à segurança e boas práticas da legislação vigente no que tange à proteção dos dados pessoais por ela tratados e por todas as suas Mantidas e tomará as medidas cabíveis aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com o objetivo de assegurar o nível de segurança devido aos dados pessoais decorrentes deste Edital.

9. DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM:

9.1. Os inscritos são responsáveis pela autoria do trabalho e por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual. Nesse contexto, a organizadora salienta que é imprescindível dar crédito aos autores de textos citados.

9.2. Ao participar desse Prêmio, nos termos deste Edital e da Lei 9.610/98, os participantes estarão automaticamente cedendo o direito de uso de sua imagem e voz por prazo indeterminado, para fins de divulgação do Prêmio, dos eventos de apresentação dos trabalhos e da cerimônia de premiação.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

10.1. É de responsabilidade da organizadora a retenção do Imposto de Renda (IRRF) incidente sobre a premiação. Fica a cargo do vencedor a responsabilidade de declarar em seu Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) os prêmios recebidos.

10.2. Dúvidas e informações sobre o **PRÊMIO PROFESSOR UNIFESO 2026** poderão ser esclarecidas pelo e-mail premioprofessorunifeso@unifeso.edu.br. Esse Prêmio, assim como seu Regulamento, poderão ser alterados, a critério da organizadora, mediante aviso no site www.unifeso.edu.br.

10.3. Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas da participação no Prêmio serão submetidos à Reitoria para definição.

A handwritten signature in black ink, reading "Verônica", followed by a horizontal line.

Profª. Drª. Verônica Santos Albuquerque
Reitora do Unifeso

ANEXO I

MODELO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA SISTEMATIZADO

FORMATAÇÃO: o corpo do texto deverá estar em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento simples. A primeira linha de cada parágrafo deverá iniciar com espaçamento de 15 mm (1,5 cm), alinhamento justificado. O título deverá usar fonte *Times New Roman*, tamanho 14, com destaque em negrito. Os subtítulos deverão ser escritos em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, em destaque negrito. As referências e citações deverão seguir o padrão ABNT, bem como tabelas e figuras.

TÍTULO

Deve ser preciso e indicar de forma sucinta a experiência apresentada.

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do professor responsável:

Curso de Graduação:

Disciplina/Componente Curricular no qual se desenvolveu a experiência:

RESUMO (até 300 palavras)

Deve conter a síntese da prática educacional implementada e da experiência vivenciada

PALAVRAS-CHAVE

Até três palavras-chave que identifiquem a(s) área(s) de conhecimento da experiência educacional apresentada.

INTRODUÇÃO

Apresente na introdução uma breve contextualização da experiência, incluindo a motivação para implementação da prática pedagógica.

ARTICULAÇÃO CURRICULAR

Informe qual(is) é (são) o(s) objetivo(s) de aprendizagem relacionado(s) à prática educacional descrita.

Informe qual(is) é (são) os conteúdos abordados na experiência educacional relatada.

PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO

Relate a experiência do planejamento e da implantação. Descreva como a prática educacional foi planejada e implantada, incluindo as estratégias metodológicas, os recursos pedagógicos e as ferramentas tecnológicas utilizadas. Mencione os cenários envolvidos e o número de encontros realizados ao longo da descrição. Informe se houve adaptação de alguma metodologia já descrita na literatura ou criação (total ou parcial) do professor/preceptor. Enfatize o potencial criativo, inovador ou exitoso da experiência.

RESULTADOS E AVALIAÇÃO

Descreva como percebeu a adesão e o engajamento dos estudantes diante do que foi proposto. Informe se houve avaliação dos estudantes, como aconteceu e qual foi o desempenho. Mencione as evidências de aprendizagem detectadas. Diga se a execução ocorreu de acordo com o planejado e se os resultados esperados foram colhidos. Conte se vivenciou dificuldades e se houve alguma lição aprendida para melhoria da experiência do futuro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Relate o que a experiência vivida representou para seu exercício profissional como professor/preceptor. Mencione possibilidades de reprodução ou adaptação em outros contextos educacionais, se achar viável.

REFERÊNCIAS

Registre as referências utilizadas, de acordo com as normas da ABNT. As referências listadas devem estar citadas ao longo do texto.

ANEXO II

EVIDÊNCIAS COMPROBATÓRIAS E ILUSTRATIVAS DO RELATO DE EXPERIÊNCIA

Devem ser anexados arquivos que ilustrem o relato, como fotos, vídeos, outras mídias, materiais didáticos produzidos/utilizados pelo professor/preceptor e/ou estudantes ao longo do processo, produtos elaborados, entre outros documentos que o professor/preceptor julgue que sejam ilustrativos e adequados como evidências do relato de experiência.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA PROFISSIONAL:	() Professor () Preceptor
NOME COMPLETO DO PROFESSOR/PRECEPTOR:	
SELETIVA (CURSO):	
DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR:	
E-MAIL:	
TELEFONE CELULAR:	
TÍTULO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA:	